



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2014 - CGPPP

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições e em consonância com a Ata da 11ª Reunião realizada em 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Exploração do Corredor da PR-323, nos termos do artigo 6º da Lei Estadual nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.


CASSIO TANIGUCHI
Presidente


JOZÉLIA NOGUEIRA
Membro


REINHOLD STEPHANES
Membro


DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Membro


JOSÉ RICHÁ FILHO
Membro


MARISA ZANDONAI
Membro